

RELATÓRIO DAS DELIBERAÇÕES E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – CPAI

- 1.** Proposta de Resolução, de autoria da Dra. Cláudia Paneta, acerca da Redução da Jornada de Trabalho dos Servidores com Deficiência ou Mobilidade Reduzida;
- 2.** Finalização do Plano de Ação do TJBA.;
- 3.** Solicitação à Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) para disponibilizar espaço físico para utilização pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI), notadamente após a instalação do novo prédio anexo deste Tribunal de Justiça;
- 4.** A Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) deverá notificar a empresa contratada para, no prazo de trinta dias, proceda à execução das placas anteriormente confeccionadas, bem como efetuar a retirada e reposição daquelas já afixadas nas unidades judiciárias, bem como nos gabinetes dos Desembargadores;
- 5.** A Magistrada Cláudia Paneta, membro desta Comissão, juntamente com a Servidora Vanessa Travessa, Coordenadora da Ação Social, promoverá a implantação da Feira da Acessibilidade, que ocorrerá no mês de agosto do corrente ano, conforme cronograma disponibilizado pela Assessoria de Ação Social, inclusive a Exposição de Fotografias “FEMINA ÁUREA”;
- 6.** Com referência aos expedientes encaminhados pelos Juízes Diretores dos Fóruns das comarcas de Alagoinhas e Jacobina, respectivamente, os Magistrados Luciano Ribeiro Guimarães Filho e Maurício Alvares Barra, submetendo os expedientes respectivos aos integrantes, que, à unanimidade, entenderam, por cautela, encaminhar tais procedimentos ao eminente Desembargador Presidente do Tribunal para, no âmbito da sua competência administrativa, analisar, a longo prazo, a viabilidade de construção de novos fóruns para atender aos jurisdicionados, de acordo com as verbas orçamentárias;
- 7.** Com relação às plataformas anteriormente tratadas para aquisição, o servidor informou que encontra-se em processo de finalização de compras, mas, por cautela, os integrantes sugeriram que fosse aguardada a análise pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA), a fim de que fossem, cuidadosamente, instaladas nas comarcas de maior necessidade, em razão do Sistema de Priorização de Obras (SPO), cujos critérios objetivos devem ser criteriosamente observados;
- 8.** Oficiado à Secretaria da Administração (SEAD) para que verificasse o sistema de voz nos elevadores dos prédios principal e anexo deste Tribunal de Justiça;

- 9.** Definiu-se pela expedição de ofício à Secretaria da Administração (SEAD) para recolocação das catracas de acesso de portadores de deficiência no Fórum Regional do Imbuí I;
- 10.** Quanto às rampas de acesso à Praça de Serviços deste Tribunal, deliberou-se que deverá ser procedido um estudo para correção das inclinações existentes, comprometendo-se a servidora Cláudia Nascimento, Diretora da DEA, em apresentar o respectivo projeto de correção ou construção do quanto necessário, bem como melhorar a sinalização no átrio deste Tribunal e outras áreas comuns para facilitar a mobilidade dos deficientes físicos;
- 11.** No tocante às dificuldades enfrentadas em muitas comarcas para que os jurisdicionados com deficiência ou mobilidade reduzida tenham acesso aos pavimentos superiores, especialmente quanto às audiências agendadas, os integrantes decidiram que deveriam ser encaminhados ofícios aos eminentes Desembargadores Corregedor Geral e das comarcas do Interior, a fim de que analisem a possibilidade de editarem ATO CONJUNTO com a recomendação aos Magistrados que, em face das dificuldades de realização de obras em prédios muito antigos e também pela questão orçamentária, que realizem os atos judiciais e também as audiências de instrução em qualquer ambiente na parte térrea dos fóruns, sob consequência de comprometer a prestação jurisdicional, já tendo sido expedida RECOMENDAÇÃO CONJUNTA 004/2019, com a publicação no DJE de 12/06/2019;
- 12.** Com relação à Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, no período de 21 a 28 de agosto do corrente ano, fica deliberado que haverá a exposição dos ciclos de palestras, na forma apresentada pelas Dras. Cláudia Paneta e Maria do Rosário Calixo, mediante intermediação da Assessoria de Ação Social deste Tribunal, na pessoa da Dra. Vanessa Travessa, Coordenadora-Chefe do referido órgão, viabilizando a sua estruturação, nos moldes da anterior (2018), devendo adotar também as providências de solicitação dos serviços gráficos, informes publicitários junto à ASCOM, disponibilidade de transporte para os participantes das instituições envolvidas, com as cautelas de praxe, além de arrecadação de donativos junto aos expositores;
- 13.** No tocante à abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla, cuja abertura deverá ser programada para o dia 23 de agosto do corrente ano, com a participação da Conselheira Daldice Santana, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Dr. Pablo Stolze, Juiz de Direito deste Tribunal de Justiça, da Dra. Cláudia Ferraz, Defensora Pública do Estado da Bahia, bem como do Vereador Cezar Leite;
- 14.** Encaminhamento de ofício à SEGESP, a fim de que seja elaborado "Censo/Pesquisa" junto aos Magistrados e Servidores deste Tribunal de Justiça acerca para levantamento/cadastramento do quantitativo de servidores e familiares portadores de deficiência, mediante pesquisa no sítio eletrônico do

TJBA, e-mail institucional ou no sistema RH-Net (quando do acesso ao contracheque), devendo ser empreendidos os esforços técnicos da SETIM;

- 15.**Recomendou-se, também, para que seja alcançado o desiderato do item IV, por cautela, que seja analisado o link já utilizado pela Associação dos Magistrados da Bahia (AMAB), mantendo-se contato com a Dra. Élbis Araújo, por meio da sua assessoria;
- 16.**Em razão da abertura da Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla deverá ser oficiado à SEAD, a fim de que seja reservado o Auditório deste Tribunal de Justiça para realização do evento;
- 17.**Decidiu-se também que haverá ampla divulgação acerca dos direitos das pessoas com deficiência, a partir de pequenos "áudios de 30 segundos", aproximadamente, na Rádio Web TJBA, com os integrantes da Comissão, possibilitando, posteriormente, se for caso, reproduzir junto às outras emissoras de televisão para conhecimento da sociedade;
- 18.**Com referência ao expediente nº. TJ-COI-2018/13096, da Controladoria do Judiciário, no qual o eminente Assessor de Comunicação, Dr. Moisés Bisesti de Queiroz, requer sejam apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do Plano de Comunicação, reafirmou-se que tal procedimento de implantação deverá ser analisado, conjuntamente, com as Magistradas Maria do Rosário Calixto e Cláudia Paneta, mediante agendamento de reunião para atendimento do quanto solicitado;
- 19.**O expediente intitulado ofício nº CGJ 055/19 – GSEC- APOIO, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça deste Tribunal, referente à servidora Helena Regina Oliveira Keil, da Comarca de Porto Seguro, tendo sido analisado o expediente e deliberado que deve prevalecer a decisão do Magistrado, até que seja a servidora submetida à Junta Médica Oficial, para constar se há ou não mobilidade reduzida, bem como se aquele "veículo" é apropriado;
- 20.**Com referência ao expediente nº. TJ-COI-2018/13096, da Controladoria do Judiciário, no qual o eminente Assessor de Comunicação, Dr. Moisés Bisesti de Queiroz, requer sejam apresentadas as diretrizes para o desenvolvimento do Plano de Comunicação, deve ser analisado, conjuntamente, com as Magistradas Maria do Rosário Calixto e Cláudia Paneta, mediante agendamento de reunião para atendimento do quanto solicitado;
- 21.**Determinou-se também que a Assessoria de Comunicação deste Tribunal adotasse as providências técnicas para criação da "página" ou "link" da COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO, como já realizada e implantada pela Comissão de sustentabilidade, favorecendo o desenvolvimento, acompanhamento e divulgação das ações do plano de acessibilidade;

- 22.**Realizada a parceria entre a UNICORP e a ENAP – Escola Nacional de Administração Pública para habilitação de servidores no curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme tramitação TJ-COI-2018/10802;
- 23.**A Magistrada Maria do Rosário Calixto representou o TJBA no Fórum de Combate à Violência Contra a Pessoa com Deficiência – FCVPD, na data de 10/12/2018, junto à Defensoria Pública do Estado da Bahia;
- 24.**Expedição de ofício à Secretaria de Administração (SEAD), deste Tribunal, a fim de que sejam empreendidos esforços para aquisição e instalação dos bebedouros conjugados nos prédios da capital e do interior, em atendimento às regras de acessibilidade das pessoas com deficiência;
- 25.**Elaboração de informativo acerca das datas festivas/comemorativas para divulgação, por meio da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), bem como realização dos eventos alusivos às pessoas com deficiência, devendo, por conseguinte, a referida Assessoria encaminhar a listagem respectiva, com brevidade, para esta comissão;
- 26.**Aprovação dos relatórios elaborados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA), cujos conteúdos referem-se à adaptação dos fóruns da Capital às exigências do NBR;
- 27.**Comunicação acerca do Pregão Eletrônico para aquisição de cadeiras de rodas já fora homologado, aguardando-se tão somente o procedimento final do certamente, qual seja, a adjudicação;
- 28.**O servidor Jorge Medrado Junior informou que a licitação das 68 (sessenta e oito) plataformas de acessibilidade nos fóruns encontra-se em regular tramitação, aguardando apenas e tão somente o “Visto” da Consultoria Jurídica para realização do Pregão Eletrônico. E quanto às cadeiras de rodas, encontra-se no aguardo da assinatura e publicação da ata de registro de preço;
- 29.**O servidor João Eudes ficará responsável por elaborar o levantamento de pessoas com deficiência nas comarcas, devendo proceder à entrega do respectivo relatório;
- 30.**O Presidente desta Comissão determinou que fosse expedido à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP), requisitando-lhe o encaminhamento da relação de servidores portadores de deficiência, bem como a respectiva lotação de trabalho;
- 31.** Expedição de ofício à Secretaria de Tecnologia (SETIM), requisitando-lhe o desenvolvimento do projeto de áudio e voz no sítio eletrônico deste Tribunal, viabilizando a consulta de movimentação processual, bem como reanalisado projeto dos totens respectivos.